



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 32/2023, DE 3 ABRIL DE 2023.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, bem como Institui a Comissão Especial de Apoio ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Platina para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Platina, São Paulo, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar, para atuar nas respectivas funções como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 14/2023, Ref. Processo nº 28/2023 – Dispensa de Licitação nº 504/2023, para acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Platina – Estado de São Paulo nº. 001/2023, as servidoras abaixo mencionadas:

- Alaiana Maria Ladeira de Souza - Fiscal
- Cleonice de Souza Bernini – Gestor (a)

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, designados pela Portaria Nº 89/2022, de 29 de agosto de 2022, constituirão a Comissão



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Especial de Apoio ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Platina para o próximo mandato de 3 (três) anos, 2023-2026.

Art. 3º - A Comissão Especial de Apoio ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Platina tem a prerrogativa de acompanhar, analisar, julgar eventuais recursos, bem como realizar todo o procedimento necessário do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, juntamente com o Gestor e o Fiscal designado no Art. 1º desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda vigência contratual.

Art. 5º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Prefeitura Municipal de Platina, 3 de abril de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 33/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão em caráter temporário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas mormente no Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou o Concurso Público nº 02/2022 destinado ao preenchimento de vagas efetivas no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.964, de 28 de fevereiro de 2023, homologou o Concurso Público Edital CP nº 02/2022;

CONSIDERANDO que o Quadro do Magistério da rede municipal de educação de Platina conta atualmente com vagas decorrentes de afastados legalmente previstos em lei ou com projetos que pelo número reduzido de alunos e transitoriedade não justifica a criação do respectivo cargo para o provimento efetivo;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional e temporária da rede municipal de educação do município de Platina e necessidade de continuidade de serviço público essencial que não pode sofrer dissolução;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 396, de 25 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.359, de 29 de março de 2023, em seu artigo 5º, autoriza à Administração convocar previamente à abertura do processo seletivo candidatos remanescentes inscritos e classificados que tenham realizado a prova em concurso público ainda



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

vigente realizado pela Administração, correspondente à atividade a ser desempenhada e observada a ordem de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, temporariamente, para a função de Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação de Platina, os interessados abaixo qualificados a partir da data mencionada até a data-limite de duração do calendário escolar anual:

NOME	RG	CPF	A PARTIR DE
Andrea Madureiro de Oliveira	19.619.201-8	180.879.788-46	10/03/2023
Francielle Barboza Pedroso Alves	55.304.876-4	482.188.748-79	10/04/2023
Lina Satie Endo Hina	52.970.952-8	355.923.598-70	20/03/2023
Luciana Evangelista Souza Nogueira	58.758.433-6	296.317.458-64	10/04/2023
Maria Rita Nogueira	17.652.072-7	220.800.688-73	09/03/2023
Miria Raquel Rodrigues	21.537.145-8	129.300.308-52	09/03/2023
Rosângela Martins da Silva	17.273.922-6	158.807.06893	13/03/2023
Sara Cristina Gomes de Souza	22.429.858-6	187.049.398-24	20/03/2023

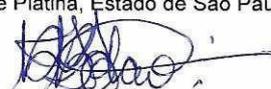
Art. 2º - A admissão a que se refere o artigo anterior se dará nos termos da Lei Municipal nº 396, de 25 de janeiro de 1989 e alterações posteriores, mediante contratado individual de trabalho.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de admissão dos interessados.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de abril de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 34/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a admissão em caráter temporário junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina e dá outras providências”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, mormente no Artigo 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou o Processo Seletivo nº 01/2021 destinado ao preenchimento de vagas temporárias no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1799/2021, de 18 de março de 2021, homologou o Processo Seletivo Emergencial nº 01/2021, estando o mesmo ainda vigente na data das admissões abaixo informadas;

CONSIDERANDO também que está em fase de conclusão a realização do Concurso Público regido pelo Edital CP nº 02/2022 que visa preencher cargos vagos para o cargo de Professor Educação Básica I;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional e temporária da rede municipal de ensino do município de Platina e necessidade de continuidade de serviço público essencial que não pode sofrer dissolução;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 396, de 25 de janeiro de 1989, com redação acrescentada pela Lei Municipal nº 1.346, de 27 de setembro de 2022, em seu artigo 2º, inciso VII, autorizou a Administração Pública a contratar docentes e remunerá-lo por hora-aula efetivamente ministrada.

RESOLVE:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 1º - Considerar como admitidos, temporariamente, para ministração de aulas eventuais na função de Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação de Platina, os interessados abaixo qualificados pelo prazo/período descrito:

NOME	RG	A PARTIR DE	ATÉ
Andrea Madureiro de Oliveira	19.619.201-8	03/02/2023	09/03/2023
Camila de Araújo Santos	47.955.990-9	27/02/2023	22/03/2023
Débora América Alves de Campos	46.869.414-6	01/03/2023	21/03/2023
Francielle Barboza Pedroso Alves	55.304.876-4	27/02/2023	06/04/2023
Luciana Evangelista Souza Nogueira	58.758.433-6	01/03/2023	06/04/2023
Maria Rita Nogueira	17.652.072-7	27/02/2023	09/03/2023
Miria Raquel Rodrigues	21.537.145-8	27/02/2023	09/03/2023

Art. 2º - Considerar como admitidos, temporariamente, para ministração de aulas eventuais na função de Professor de Educação Básica I, na Secretaria Municipal de Educação de Platina, os interessados abaixo qualificados por prazo indeterminado:

NOME	RG	A PARTIR DE
Ângela da Silva Mazo	24.578.574-7	27/02/2023
Eliane Cristiane Alves Gomes	45.376.625-0	01/03/2023

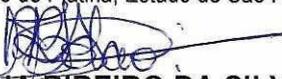
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de admissão dos interessados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de abril de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 35/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.214/2018, de 14 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o atestado médico assinado por Dra. Micaela Pelegrini Mussi, CRM 94738, protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Platina sob o nº. LT-R-13076, na data de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE :-

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à Sra. Lígia Maria Gonçalo, portadora do RG nº 49.899.503-3, inscrita sob CPF/MF nº 470.177.638-66, contratada temporariamente para a função de Escriturária, à vista do Atestado Médico apresentado, a partir de 27/02/2023.

Art. 2º Conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.214, de 14 de novembro de 2018, os 120 (cento e vinte) dias serão integralmente custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

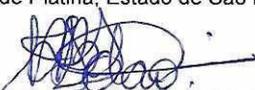
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de fevereiro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 36/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal, e dá outras providências correlatas.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.214/2018, de 14 de novembro de 2018.

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à Sra. Danieli Cristina da Silva Gonçalves, portadora do RG nº 42.673.612-6, inscrita sob CPF/MF nº 426.436.718-21, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, à vista da Certidão de Nascimento apresentada, a partir de 27/03/2023.

Art. 2º - Conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.214, de 14 de novembro de 2018, os 120 (cento e vinte) dias serão integralmente custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e os outros 60 (sessenta) dias restantes serão custeados pela Prefeitura Municipal de Platina.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de fevereiro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 37/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 02/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 02/2022, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Ensino Pré Escolar, a partir de **22 de março de 2023**, a candidata abaixo relacionada:

- **Sra. Adriana Augusta Bonilha**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 34.623.969-2SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 311.818.388-86, para exercer a função de **Professor de Educação Básica - I**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 02/2022, onde obteve o 3º (terceiro) lugar, com a Nota Final de 76,50 (setenta e seis e meio) pontos, na classificação final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 22 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de abril de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 38/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121 Inciso V, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder o período de **15 (quinze) dias**, de **Licença-Prêmio** a funcionária descrita abaixo:

- **Sra. Lucélia de Camargo Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.339.958-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 138.125.618-08, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Motorista, em caráter efetivo.

Parágrafo único – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **05/02/2017 a 04/02/2022**.

Art. 2º A servidora gozará de licença no período de **12/abr/2023 a 26/abr/2023**, restando assim 45 (quarenta e cinco) dias deste período em questão para uma próxima oportunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 12 de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de abril de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 39/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121 Inciso V, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder o período de **45 (quarenta e cinco) dias**, de Licença-Prêmio a funcionária descrita abaixo:

- **Sra. Lucélia de Camargo Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.339.958-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 138.125.618-08, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Motorista, em caráter efetivo.

Parágrafo único – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **05/02/2017 a 04/02/2022**.

Art. 2º A servidora gozará de licença no período de **27/abr/2023 a 10/jun/2023**, encerrando-se assim o período em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de abril de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 40/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121 Inciso V, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder o período de **30 (trinta) dias**, de **Licença-Prêmio** a funcionária descrita abaixo:

- **Sra. Gildete Bezerra da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.704.004-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 253.934.378-38, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo único – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **1/12/2014** a **30/11/2019**, que deste período restará 2(dois) meses para uma oportunidade.

Art. 2º A servidora gozará de licença no período de **24/4/2023** a **23/5/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de abril de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria